

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
À Sanção

Sala de Sessões em 05/05/10

Vandemir Pilatti
Presidente



Câmara de Vereadores de Cel. Pilar

Aprovado

Em 05/05/10 Discussão

Sala de Sessões em 05/05/10

Vandemir Pilatti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/10

(Autoria: Mesa Diretora)

AUMENTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica aumentado em R\$ 1,00 (um real) o valor do Auxílio-Alimentação concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 279/2006 e alterado pela Lei Municipal nº 379/2007.

Parágrafo Único - O aumento de que trata o caput deste artigo será adicionado ao valor unitário vigente do vale de R\$ 4,00 (quatro reais), passando o valor para R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 1º de maio de 2010.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

Autoria dos Vereadores:

Vandemir Pilatti
Presidente

Luciano Contini
Vice-Presidente

Áureo José Fin
1º Secretário

Valdomiro Caio
2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Nobres Vereadores.

O presente projeto visa a atualização do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, passando dos atuais R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 5,00 (cinco reais).

Informamos que a lei terá seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, sendo que o pagamento com o novo valor, se aprovado, será efetuado no mês subsequente, conforme dita a legislação própria.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

Autoria da Mesa Diretora:


Vandemir Pilatti

Presidente


Luciano Contini

Vice-Presidente


Áureo José Fin

1º Secretário


Valdomiro Caio

2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!